

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSESSORIA TÉCNICA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 18/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 5 de junho de 1998.

Considerando a necessidade dos municípios de realizarem auditoria em suas redes de serviço;

Considerando a escassez de profissionais nos municípios para tal fim; Considerando a política estadual de estruturar sistemas microrregionais de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Os municípios enquadrados na NOB/96 para realizarem auditoria de serviços poderão fazê-lo individualmente ou em conjunto com outros municípios de sua microrregião através da celebração de termo de cooperação técnica entre os mesmos.

Vitória (ES), 05 de junho de 1998.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib18-98